



**JUIZ DE FORA**  
PREFEITURA

CÂMARA MUNICIPAL  
DE JUIZ DE FORA

Protocolo nº 2343

Em 04/07/2025

Mônica  
EXPEDIENTE

Ofício nº 2453/2025/SG

Juiz de Fora, 01 de julho de 2025

Exmº. Sr.  
**José Márcio Lopes Guedes**  
Presidente da Câmara Municipal  
36016-000 - Juiz de Fora - MG

Referência: Ofício nº 1252/2025  
Pedido de Informação nº 118/2025  
De Autoria da Roberta Lopes

**Assunto:** Informações (presta)

Senhor Presidente,

Em atendimento ao pedido de Informação nº 118/2025, de autoria da Exma. Sra. Vereadora Roberta Lopes, encaminhamos a presente resposta acerca da solicitação, cujo parecer emitido pela Secretaria de Obras (SO), encontra-se anexo a este ofício.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para os demais esclarecimentos que se fizerem necessários, oportunidade em que renovamos os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

MARIA MARGARIDA  
MARTINS  
SALOMAO:1352103966  
8

Assinado de forma digital por  
MARIA MARGARIDA MARTINS  
SALOMAO:13521039668  
Dados: 2025.07.04 09:32:45  
-03'00'

**Margarida Salomão**  
Prefeita

**Secretaria de Governo**

Av. Brasil, 2001 / 9º andar - Centro - CEP: 36060-010 - Juiz de Fora - MG Tel: (32) 3690- 7731 - Fax: (32) 3690 - 7719 - sg@pjf.mg.gov.br

## Memorando 2- 45.092/2025

**De:** Renata A. - SO - AT

**Para:** Envolvidos internos acompanhando

**Data:** 27/06/2025 às 16:35:05

**Setores envolvidos:**

SO, SG - SSRI - DAPROL, SO - AT

### Pedido de Informação nº 118/2025 - Roberta Lopes

À Secretaria de Governo,

Em resposta ao Pedido de Informação nº 118/2025, de autoria da Vereadora Roberta Lopes, referente à revitalização da antiga Praça do Riachuelo, seguem abaixo os esclarecimentos solicitados:

1. Houve algum ajuste no projeto inicial na realização da obra?

Sim. Durante a execução da obra, foram necessários ajustes pontuais no projeto inicial, em razão de adequações técnicas identificadas no decorrer da revitalização da praça.

2. O projeto foi cumprido em sua integralidade?

Sim. O projeto foi cumprido em sua integralidade.

3. Qual o valor repassado para a empresa que realizou a obra? De que forma foram os pagamentos?

Os pagamentos à empresa contratada foram realizados mediante ordem bancária, conforme as medições aprovadas pela fiscalização. O valor total repassado corresponde ao montante executado, dentro do limite contratual e do termo aditivo, totalizando R\$ 2.163.427,18 (dois milhões, cento e sessenta e três mil, quatrocentos e vinte e sete reais e dezoito centavos).

4. Qual o valor total da obra?

O valor total da obra, considerando o termo aditivo, é de R\$ 2.163.427,18 (dois milhões, cento e sessenta e três mil, quatrocentos e vinte e sete reais e dezoito centavos).

5. Apresentação dos comprovantes de pagamento.

Os comprovantes de pagamento encontram-se disponíveis no Processo Administrativo nº 11.907/2023, o qual pode ser acessado para consulta dos documentos correspondentes.

6. Por qual razão houve o atraso na entrega das obras?

Conforme previsto em contrato, o prazo inicial era de 15 (quinze) meses, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço, que se deu em 14 de novembro de 2023.

Durante a execução, verificou-se a necessidade de continuidade das atividades para finalização do escopo contratado, razão pelo qual foi celebrado termo aditivo em fevereiro de 2025, prorrogando o prazo por mais 6 (seis) meses, com término previsto para de 08 de agosto de 2025.

Dessa forma, não houve atraso na entrega da obra, uma vez que a reinauguração da praça ocorreu em 1 de maio de 2025, ou seja, dentro do prazo contratual vigente.

7. A praça foi reinaugurada com a obra totalmente concluída?

Sim. A obra foi totalmente concluída.

Ressalta-se que a área central da praça, onde está localizado o chapelão, encontra-se fechada com tapumes, pois está prevista para receber a instalação de um café, que será objeto de futura licitação, não integrando, portanto, o escopo do projeto original da obra.

8. Caso a resposta acima seja negativa, o que falta para a conclusão da obra?

Não se aplica.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos.

Atenciosamente,

—  
**Renata França Abbud**  
*Assessora V*